



# ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018**

**Processo Administrativo Nº 60550.007277/2016-34**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicada no Diário Oficial nº 80 de 26/04/2018, processo administrativo n.º 60550.007277/2016-34, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber material médico cirúrgico de Trauma Geral, para a Clínica de Traumatologia-Ortopedia, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições

ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>GRUPO</b>	Item TR	CNPJ/Fornecedor: EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ: 09.025.557/0001-51, Endereço: CCSW 5 BLOCO A LJ 12-13 ED. OMEGA CENTER – SUDOESTE – BRASÍLIA – DF, CEP: 70680 – 550, Contatos: (61) 3233-6532, E-mail: exatacomercial@gmail.com, Representante: RENATO JUNQUEIRA FIGUEIREDO DA SILVA, CPF: 724.444.951-87, RG: 1459864 - SSP/DF.						
<b>GRUPO</b> <b>02</b>	X	Especificação GR	Marca	Modelo	Un	Qtd.	Prazo/ validade	Valor U
		<b>GRUPO 02/ITENS</b>						
	10	Placa ortopédica, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, formato reta, de 03 a 20 furos, para parafusos de 3,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710078	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	24	-	999,99
	11	Placa ortopédica, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, formato reta, modelo 1/3 tubular (cana), de 04 a 14 furos, para parafusos de 3,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710068	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	24	-	1.199,99
	12	Placa ortopédica, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, formato reta, modelo reconstrução, de 04 a 14 furos, para parafusos de 3,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. a empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	24	-	1.950,00



		implante. ANVISA 10223710098						
	13	Placa ortopédica, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, formato em 'T', modelo ângulo reto, de 04 a 10 furos, para parafusos de 3,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. a empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710111	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	24	-	1.299,99
	14	Parafuso ortopédico cortical, material em aço inoxidável, tipo bloqueio, aplicação em placas ortopédicas de 3,5 mm, não estéril, uso não descartável, de 10 a 60 mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710068.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	240	-	49,99
GRUPO 04	28	Parafuso ortopédico cortical em aço inoxidável, bloqueado, diâmetro da rosca de 4,5mm, comprimento de 14 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710068	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	240	-	375,00
	29	Placa reta, larga, de 4.5mm, em aço inoxidável, com perfil anatômico, bloqueada, de 06 a 22 furos, comprimento de 107 mm a 363 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710068	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	240	-	3.000,00
	30	Placa reta, estreita, de 4.5mm, em aço inoxidável, com perfil anatômico, bloqueada, de 04 a 20 furos, comprimento de 75 mm a	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	24	-	2.006,50

		331 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710068	SE	SE				
	31	Placa em T, de 4.5 mm, em aço inoxidável, bloqueada, de 03 a 12 furos, comprimento de 60 mm a 220 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710111	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	24	-	3.000,00
	32	Placa de sustentação em L, em aço inoxidável, bloqueada, direita e esquerda, de 03 a 08 furos, comprimento de 67,5 a 147,5mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710090	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	24	-	3.000,00
GRUPO 07	45	Placa de bloqueio para calcâneo, anatômica, em lados direito e esquerdo, comprimento de 69 ou 76 mm, em aço cortável, moldável, com orifícios de bloqueio, diâmetro de 3.5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710074	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	10	-	3.700,00
	46	Parafuso ortopédico cortical de bloqueio, com rosca na cabeça, de 3.5 mm, em aço inoxidável, para utilização na placa de calcâneo, comprimento de 10 mm a 60 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. ANVISA 10223710068	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	120	-	350,00



	47	Parafuso ortopédico cortical, em aço inoxidável, com rosca de 3,5 mm de diâmetro e com comprimentos variando de 10 a 60 mm, para utilização na placa de calcâneo. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	40	-	350,00
GRUPO 08	48	Placa ortopédica para tíbia proximal medial, material em aço inoxidável, de 05 a 11 furos, para parafusos bloqueados de 4,5 mm, com possibilidade de angulação, tipo uso para modelagem anatômica, direita ou esquerda. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	10	-	4.000,00
	49	Placa ortopédica para tíbia proximal lateral, material em aço inoxidável, de 05 a 11 furos, para parafusos bloqueados de 4,5mm, com possibilidade de angulação, tipo uso para modelagem anatômica, direita ou esquerda. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	10	-	4.000,00
	50	Parafuso ortopédico cortical, material aço inoxidável, tipo bloqueio, aplicação placa tíbia proximal medial ou lateral, diâmetro 4,5/5,0mm, esterilidade não estéril, tipo uso não descartável, comprimento 14mm a 90mm.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	120	-	375,00
	51	Placa ortopédica para tíbia distal anterolateral, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, de 05 a 21 furos, para parafusos de 3,5mm, direita ou esquerda. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	10	-	4.000,00

		necessárias para a realização do implante.						
	52	Placa ortopédica para tíbia distal medial, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, de 05 a 21 furos, de 117mm a 252mm, para parafusos de 3,5mm, direita ou esquerda. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	10	-	4.000,00
	53	Parafuso ortopédico cortical, material aço inoxidável, tipo bloqueio, aplicação placa tibial distal medial e anterolateral, diâmetro 3,5, esterilidade não estéril, tipo uso não descartável, comprimento 10mm a 60mm.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	120	-	350,00
GRUPO 09	54	Placa para pilão tibial, aço inoxidável, para parafusos tipo fixação bloqueada de 3,5mm (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) lado direito e esquerdo, 07 a 09 furos. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	10	-	2.500,00
	55	Parafuso ortopédico cortical, material aço inoxidável, tipo bloqueio, aplicação placa pilão tibial, diâmetro 3,5, esterilidade não estéril, tipo uso não descartável, comprimento 10 mm a 60 mm.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	60	-	178,90
	56	Parafuso ortopédico cortical de 3,5 mm, em aço inoxidável, de 10 mm a 50 mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	ORTO SINTE SE	ORTO SINTE SE	UND	30	-	252,50





### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 24/04/2018 a 23/04/2019, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo.

Órgão	GRUPO 05 ITENS	Especificação	Uf	Qnt	Qtd. total que podará ser adquirida decorrente de adesões.
	10	<b>Descrição Complementar:</b> Placa ortopédica, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, formato reta, de 03 a 20 furos, para parafusos de 3,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A		24	120

		empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710078			
	11	<b>Descrição Complementar:</b> Placa ortopédica, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, formato reta, modelo 1/3 tubular (cana), de 04 a 14 furos, para parafusos de 3,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710068		24	120
	12	<b>Descrição Complementar:</b> Placa ortopédica, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, formato reta, modelo reconstrução, de 04 a 14 furos, para parafusos de 3,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. a empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. ANVISA 10223710098		24	120
	13	<b>Descrição Complementar:</b> Placa ortopédica, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, formato em 'T', modelo ângulo reto, de 04 a 10 furos, para parafusos de 3,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. a empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		24	120
	14	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical, material em aço inoxidável, tipo bloqueio, aplicação em placas ortopédicas de 3,5 mm, não estéril, uso não descartável, de 10 a 60 mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. <b>Tratamento Diferenciado:-</b>		240	1200
<b>HFA/ GRUPO 02</b>	28	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical em aço inoxidável, bloqueado, diâmetro da rosca de 4,5mm, comprimento de 14 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa		240	1200
<b>GRUPO 04</b>					

397

		deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		
	29	<b>Descrição Complementar:</b> Placa reta, larga, de 4.5mm, em aço inoxidável, com perfil anatômico, bloqueada, de 06 a 22 furos, comprimento de 107 mm a 363 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	120
	30	<b>Descrição Complementar:</b> Placa reta, estreita, de 4.5mm, em aço inoxidável, com perfil anatômico, bloqueada, de 04 a 20 furos, comprimento de 75 mm a 331 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	120
	31	<b>Descrição Complementar:</b> Placa em T, de 4.5 mm, em aço inoxidável, bloqueada, de 03 a 12 furos, comprimento de 60 mm a 220 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	120
	32	<b>Descrição Complementar:</b> Placa de sustentação em L, em aço inoxidável, bloqueada, direita e esquerda, de 03 a 08 furos, comprimento de 67,5 a 147,5mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	120
<b>GRUPO 07</b>	45	<b>Descrição Complementar:</b> Placa de bloqueio para calcâneo, anatômica, em lados direito e esquerdo, comprimento de 69 ou 76 mm, em aço cortável, moldável, com orifícios de bloqueio, diâmetro de 3.5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	10	50

	46	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical de bloqueio, com rosca na cabeça, de 3.5 mm, em aço inoxidável, para utilização na placa de calcâneo, comprimento de 10 mm a 60 mm. As medidas mencionadas são aproximadas.	120	600
	47	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical, em aço inoxidável, com rosca de 3,5 mm de diâmetro e com comprimentos variando de 10 a 60 mm, para utilização na placa de calcâneo. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	40	200
<b>GRUPO 08</b>	48	<b>Descrição Complementar:</b> Placa ortopédica para tíbia proximal medial, material em aço inoxidável, de 05 a 11 furos, para parafusos bloqueados de 4,5 mm, com possibilidade de angulação, tipo uso para modelagem anatômica, direita ou esquerda. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	120	600
	49	<b>Descrição Complementar:</b> Placa ortopédica para tíbia proximal lateral, material em aço inoxidável, de 05 a 11 furos, para parafusos bloqueados de 4,5mm, com possibilidade de angulação, tipo uso para modelagem anatômica, direita ou esquerda. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	10	50
	50	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical, material aço inoxidável, tipo bloqueio, aplicação placa tíbia proximal medial ou lateral, diâmetro 4,5/5,0mm, esterilidade não estéril, tipo uso não descartável, comprimento 14mm a 90mm.	120	600



	51	<b>Descrição Complementar:</b> Placa ortopédica para tibia distal anterolateral, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, de 05 a 21 furos, para parafusos de 3,5mm, direita ou esquerda. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	10	50
	52	<b>Descrição Complementar:</b> Placa ortopédica para tibia distal medial, material em aço inoxidável, tipo fixação bloqueada, de 05 a 21 furos, de 117mm a 252mm, para parafusos de 3,5mm, direita ou esquerda. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	10	50
	53	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical, material aço inoxidável, tipo bloqueio, aplicação placa tibial distal medial e anterolateral, diâmetro 3,5, esterilidade não estéril, tipo uso não descartável, comprimento 10mm a 60mm.	120	600
GRUPO 09	54	<b>Descrição Complementar:</b> Placa para pilão tibial, aço inoxidável, para parafusos tipo fixação bloqueada de 3,5mm (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) lado direito e esquerdo, 07 a 09 furos. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	10	50
	55	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical, material aço inoxidável, tipo bloqueio, aplicação placa pilão tibial, diâmetro 3,5, esterilidade não estéril, tipo uso não descartável, comprimento 10 mm a 60 mm.	60	300
	56	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical de 3,5 mm, em aço inoxidável, de 10 mm a 50 mm de comprimento. As medidas mencionadas são	30	150

		aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.			
--	--	--	--	--	--

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

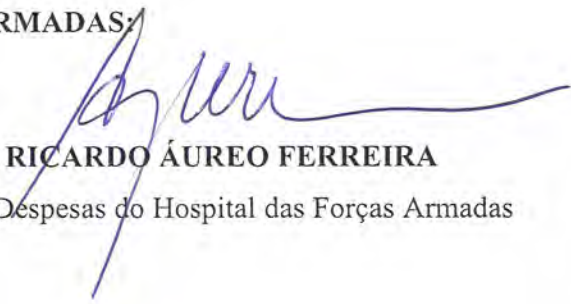
## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 24 de Abril de 2018.

Pelo **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**



**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela **EMPRESA: EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIO EIRELI - ME.**



**RENATO JUNQUEIRA FIGUEIREDO DA SILVA.**

Representante Legal

Testemunhas:



**KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial



**RICARDO BARBOSA MENA – 1 Ten EB**

Equipe de Apoio





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**  
**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018**

**Processo Administrativo Nº 60550.007277/2016-34**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicada no Diário Oficial nº 80 de 26/04/2018, processo administrativo n.º 60550.007277/2016-34, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber material médico cirúrgico de Trauma Geral, para a Clínica de Traumato-Ortopedia, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições

EM BRANCO



ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO	Item TR	CNPJ/Fornecedor: ELITE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ: 20.974.766/0001-84, Endereço: Rua Jose Maria Miranda, Sala 1, Bairro Jardim São Carlos, Sumaré – SP, CEP: 13.170-234,, Contatos: (19) 3256-8084, E-mail: eliseu@eliteortopedia.com.br, Representante: ELISEU DA SILVA BATISTA, CPF: 307.482.508-16, RG: 40.489.598-0.						
GRUPO 01	X	Especificação GR	Marca	Modelo	Un	Qtd.	Prazo/ validade	Valor U
		GRUPO 01/ITENS						
01		Placa 1/3 de tubo, reta, de 3.5mm, em aço inoxidável, de 03 a 12 furos, comprimento de 38 mm a 146 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	PROC EDÊN CIA/MARCA/REGISTRO M.S	PROC EDÊN CIA/MARCA/REGISTRO M.S	UND	50	-	400,00
02		Placa 1/3 de tubo, reta, de 3.5mm, em aço inoxidável, de 03 a 12 furos, comprimento de 38 mm a 146 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/10223680101	NACIONAL/10223680101	UND	50	-	400,00
03		Placa de reconstrução, reta, de 3.5 mm em aço inoxidável, de 04 a 22 furos, comprimento de 46 mm a 262 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/10223680083	NACIONAL/10223680083	UND	50	-	400,00
04		Parafuso ortopédico cortical, de 3,5 mm de diâmetro, em aço inoxidável, de 10 mm a 50	NACIONAL/	NACIONAL/	UND	600	-	19,00

EM BRANCO



	mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	IOL 10223 68006 0	IOL 102236 80060				
05	Arruela para parafuso de pequenos fragmentos 3,5 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL 10223 68006 0	NACIONAL/ IOL 102236 80060	UND	50	-	20,00
06	Parafuso esponjoso de 4,0 mm, rosca total, em aço inoxidável, de 10 mm a 50 mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL1 02236 80060 0	NACIONAL/ IOL10 223680 060	UND	100	-	160,00
07	Parafuso esponjoso de 4,0 mm, rosca curta, em aço inoxidável, de 10 mm a 50 mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL 10223 68006 0	NACIONAL/ IOL 102236 80060	UND	100	-	160,00
08	Fio de Kirschiner 1,0 a 2.5 mm de diâmetro e 150 mm a 500 mm de comprimento, em aço inoxidável, com ponta triangular.	NACIONAL/ IOL 10223 68005 0	NACIONAL/ IOL 102236 80050	UND	240	-	40,00
09	Fio de steimann, material aço inoxidável, tipo liso, comprimento 300, diâmetro 3 mm a 5 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL 10223 68005 0	NACIONAL/ IOL 102236 80050	UND	200	-	40,00
<b>GRUPO</b>	15 Placa de compressão dinâmica reta, larga, de	NACIONAL/ IOL	NACIONAL/ IOL	UND	30	--	790,00

EM BRANCO

03/ ITENS		4.5 mm, em aço inoxidável, de 05 a 22 furos, comprimento de 8 mm a 360 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	ONAL	ONAL/				
	16	Placa de compressão dinâmica reta, estreita, de 4.5 mm, em aço inoxidável, de 03 a 16 furos, comprimento de 55 mm a 263 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACI	NACI	UND	30	-	400,00
	17	Placa semitubular reta, de 4.5mm, em aço inoxidável, de 04 a 08 furos, comprimento de 70 mm a 135 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACI	NACI	UND	30	-	200,00
	18	Placa em T, de 4.5mm, em aço inoxidável, de 03 a 12 furos, comprimento de 60 mm a 220 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACI	NACI	UND	30	-	420,00
	19	Placa de sustentação em L, de 4.5mm, em aço inoxidável, de 03 a 08 furos, comprimento de 69 mm a 149 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACI	NACI	UND	20	-	420,00
	20	Parafuso ortopédico cortical, em aço inoxidável, diâmetro de 4,5mm, comprimento de 14 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a	NACI	NACI	UND	240	-	59,00
			ONAL	ONAL/				

EM BRANCO



	realização do implante.	80060 060					
21	Parafuso esponjoso em aço inoxidável, diâmetro da rosca de 6.5mm, comprimento de 35 mm a 110 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80060 060	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80060 060	UND	50	-	23,00
22	Parafuso maleolar em aço inoxidável, diâmetro da rosca de 4.5mm, comprimento de 20 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80060 060	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80060 060	UND	50	-	21,88
23	Arruela lisa, para parafuso de 4.5 mm a 7.0 mm, em aço inoxidável. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80060 060	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80060 060	UND	50	-	19,90
24	Parafuso esponjoso canulado, 4,5mm, aço inoxidável, rosca total, comprimento de 20 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80047 047	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80047 047	UND	30	-	399,00
25	Parafuso esponjoso canulado, 4,5mm, aço inoxidável, rosca parcial, comprimento de 20 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80047 047	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680 80047 047	UND	30	-	490,00
26	Parafuso esponjoso canulado, 7,0 mm, aço inoxidável, rosca total, comprimento de 30 mm a 130 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680	NACIONAL/ IOL1 IOL10 02236 223680	UND	30	-	340,00

EM BRANCO

		as medidas necessárias para a realização do implante.	80047	047				
	27	Parafuso esponjoso canulado, 7,0 mm, aço inoxidável, rosca parcial, comprimento de 30 mm a 130 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/IOL102236	NACIONAL/IOL10223680	UND	30	-	299,00
<b>GRUPO 06</b>	40	Placa tubo deslizante de 135° graus, em aço inoxidável, de 03 a 22 furos, com furos de compressão dinâmica e comprimento de 76 a 380 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/TRAUMEDI/CA/80057410017	NACIONAL/TRAUMEDI/CA/80057410017	UND	60	-	599,00
	41	Placa tubo deslizante de 150° graus, em aço inoxidável, de 02 a 12 furos, com furos de compressão dinâmica, comprimento de 46 a 206 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/HEXAGON/102097809780044/1044/10209782097800470047	NACIONAL/HEXAGON/102097809780044/1044/10209782097800470047	UND	12	-	749,00
	42	Placa tubo deslizante de 95° graus, em aço inoxidável, de 03 a 22 furos, com furos de compressão dinâmica e comprimento da placa de 67,5 a 371,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	NACIONAL/TRAUMEDI/CA/80057410017	NACIONAL/TRAUMEDI/CA/80057410017	UND	48	-	599,00
	43	Pino ortopédico, material aço inoxidável, tipo deslizante, para parafusos de 4,5mm, comprimento 50 a 120, formato sextavada.	NACIONAL/TRAU	NACIONAL/TRAU	UND	120	-	200,00

EM BRANCO

		UME DICA L8005 74400 17	MEDI CAL80 057440 017				
44	Contrapino, material aço inoxidável, para utilização no pino deslizante.	NACIONAL /TRA UME DICA/ 80057 41001 5	NACIONAL /TRAU MEDI CA/80 057410 015	UND	120	-	149,00

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 24/04/2018 a 23/04/2019, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

EM BRANCO



4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo.

Órgão	GRUPO 01 ITENS	Especificação	Uf	Qnt	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de adesões.
HFA GRUPO 01	01	<b>Descrição Complementar:</b> Placa 1/3 de tubo, reta, de 3.5mm, em aço inoxidável, de 03 a 12 furos, comprimento de 38 mm a 146 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		50	250
	02	<b>Descrição Complementar:</b> Placa 1/3 de tubo, reta, de 3.5mm, em aço inoxidável, de 03 a 12 furos, comprimento de 38 mm a 146 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		50	250
	03	<b>Descrição Complementar:</b> Placa de reconstrução, reta, de 3.5 mm em aço inoxidável, de 04 a 22 furos, comprimento de 46 mm a 262 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		50	250
	04	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical, de 3,5 mm de diâmetro, em aço inoxidável, de 10 mm a 50 mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a		600	3.000

EM BRANCO





		realização do implante.		
	05	<b>Descrição Complementar:</b> Arruela para parafuso de pequenos fragmentos 3,5 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	50	250
	06	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso esponjoso de 4,0 mm, rosca total, em aço inoxidável, de 10 mm a 50 mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	100	500
	07	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso esponjoso de 4,0 mm, rosca curta, em aço inoxidável, de 10 mm a 50 mm de comprimento. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	100	500
	08	<b>Descrição Complementar:</b> Fio de Kirschner 1,0 a 2.5 mm de diâmetro e 150 mm a 500 mm de comprimento, em aço inoxidável, com ponta triangular.	240	1200
	09	<b>Descrição Complementar:</b> Fio de steimann, material aço inoxidável, tipo liso, comprimento 300, diâmetro 3 mm a 5 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	200	1000
GRUPO 03	15	<b>Descrição Complementar:</b> Placa de compressão dinâmica reta, larga, de 4.5 mm, em aço inoxidável, de 05 a 22 furos, comprimento de 8 mm a 360 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	30	150
	16	<b>Descrição Complementar:</b> Placa de compressão dinâmica reta, estreita, de 4.5 mm, em aço inoxidável, de 03 a 16 furos, comprimento de 55 mm a 263 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias	30	150

EM BRANCO

	para a realização do implante.			
17	<b>Descrição Complementar:</b> Placa semitubular reta, de 4.5mm, em aço inoxidável, de 04 a 08 furos, comprimento de 70 mm a 135 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		30	150
18	<b>Descrição Complementar:</b> Placa em T, de 4.5mm, em aço inoxidável, de 03 a 12 furos, comprimento de 60 mm a 220 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		30	150
19	<b>Descrição Complementar:</b> Placa de sustentação em L, de 4.5mm, em aço inoxidável, de 03 a 08 furos, comprimento de 69 mm a 149 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		20	100
20	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical, em aço inoxidável, diâmetro de 4,5mm, comprimento de 14 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		240	1200
21	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso esponjoso em aço inoxidável, diâmetro da rosca de 6.5mm, comprimento de 35 mm a 110 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		50	250
22	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso maleolar em aço inoxidável, diâmetro da rosca de 4.5mm, comprimento de 20 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá		50	250

EMBRAS

		disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		
23		<b>Descrição Complementar:</b> Arruela lisa, para parafuso de 4.5 mm a 7.0 mm, em aço inoxidável. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	50	250
24		<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso esponjoso canulado, 4,5mm, aço inoxidável, rosca total, comprimento de 20 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	30	150
25		<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso esponjoso canulado, 4,5mm, aço inoxidável, rosca parcial, comprimento de 20 mm a 70 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	30	150
26		<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso esponjoso canulado, 7,0 mm, aço inoxidável, rosca total, comprimento de 30 mm a 130 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	30	150
27		<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso esponjoso canulado, 7,0 mm, aço inoxidável, rosca parcial, comprimento de 30 mm a 130 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	30	150
<b>GRUPO</b> <b>06</b>	40	<b>Descrição Complementar:</b> Placa tubo deslizante de 135° graus, em aço inoxidável, de 03 a 22 furos, com furos de compressão dinâmica e comprimento de 76 a	60	300

EM BRANCO

	380 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		
41	<b>Descrição Complementar:</b> Placa tubo deslizante de 150" graus, em aço inoxidável, de 02 a 12 furos, com furos de compressão dinâmica, comprimento de 46 a 206 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	12	60
42	<b>Descrição Complementar:</b> Placa tubo deslizante de 95" graus, em aço inoxidável, de 03 a 22 furos, com furos de compressão dinâmica e comprimento da placa de 67,5 a 371,5 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	48	240
43	<b>Descrição Complementar:</b> Pino ortopédico, material aço inoxidável, tipo deslizante, para parafusos de 4,5mm, comprimento 50 a 120, formato sextavada.	120	600
44	<b>Descrição Complementar:</b> Contrapino, material aço inoxidável, para utilização no pino deslizante.	120	600

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração

EM BRANCO





promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

EM BRANCO



5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


EM BRAS



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 24 de Abril de 2018.

**Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**

  
**JORGE RICARDO AUREO FERREIRA**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

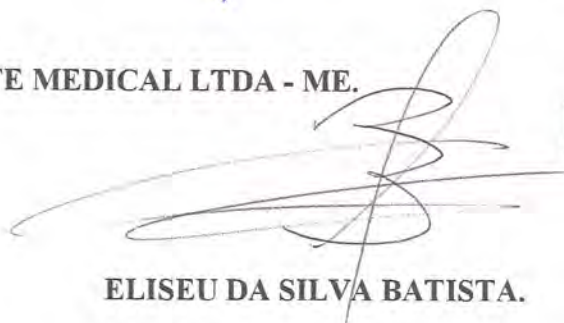
**20.974.766/0001-84**

**ELITE ORTOPEDIA LTDA - ME**

Rua José Maria Miranda, 1085 - Sala 01  
Jd. São Carlos - CEP: 13170-234

**SUMARÉ - SP**

**Pela EMPRESA: ELITE MEDICAL LTDA - ME.**

  
**ELISEU DA SILVA BATISTA.**

Representante Legal

**Testemunhas:**



**KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

  
**RICARDO BARBOSA MENA - 1 Ten EB**  
Equipe de Apoio





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**  
**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018**

**Processo Administrativo Nº 60550.007277/2016-34**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicada no Diário Oficial nº 80 de 26/04/2018, processo administrativo nº 60550.007277/2016-34, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber material médico cirúrgico de Trauma Geral, para a Clínica de Traumatologia-Ortopedia, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EM BRANCO





<b>GRUPO</b>	Item TR	CNPJ/Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 24.801.201/0001-56, Endereço: RUA – 9-A Nº 411, ST AEROPORTO. CEP: 74075-330, GOIÂNIA – GOIÁS, Contatos: (62) 3212-3015, e-mail: sintese@sintese.com, Representante: ORLANDIR PAULA CARDOSO, CPF: 058.190.671-34.						
<b>GRUPO 05</b>	X	EspecificaçãoGR	Marca	Model	Un	Qtd.	Prazo/ validade	Valor U
		<b>GRUPO 05/ITENS</b>	TÓRI DE	o				
	33	Placa reta, de 2.7 mm, em titânio, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de baixo perfil, para parafusos corticais e parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	TÓRI DE	TÓRI DE	20	UND	-	4.722,23
	34	Placa condilar, de 2.7 mm, em titânio, moldável e cortável, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de baixo perfil, para parafusos corticais e parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	TÓRI DE	TÓRID E	20	UND	-	4.945,05
	35	Placa em 'L', de 2.7 mm, em titânio, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), direita e esquerda, em ângulo reto ou oblíquo, de baixo perfil, para parafusos corticais e parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas	TÓRI DE	TÓRID E	20	UND	-	5.483,33



	mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.						
36	Placa em 'H', de 2.7 mm, em titânio, com furos de bloqueio, de baixo perfil, para parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	TÓRI DE	TÓRID E	10	UND	-	5.483,33
37	Placa em 'T', de 2.7 mm, em titânio, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de baixo perfil, para parafusos corticais e parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	TÓRI DE	TÓRID E	20	UND	-	5.483,33
38	Parafuso ortopédico cortical de bloqueio, com rosca na cabeça de 2.7 mm, em liga de titânio, para utilização em placas de osteossíntese de pé e tornozelo, comprimento de 10 mm a 60 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	TÓRI DE	TÓRID E	120	UND	-	1.123,16
39	Parafuso ortopédico cortical de 2.7mm, em liga de titânio, para utilização em placas de osteossíntese de pé e tornozelo, comprimento de 10 mm a 60 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	TÓRI DE	TÓRID E	90	UND	-	846,45

### 3. DA VALIDADE DA ATA





3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 24/04/2018 a 23/04/2019, não podendo ser prorrogada.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo.

Órgão	GRUPO 05 ITENS	Especificação	Uf	Qnt	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de adesões.
HFA	33	<b>Descrição Complementar:</b> Placa reta, de 2.7 mm, em titânio, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de baixo perfil, para parafusos corticais e parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá		20	100

EM BRANCO



GRUPO 05		disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		
	34	<b>Descrição Complementar:</b> Placa condilar, de 2.7 mm, em titânio, moldável e cortável, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de baixo perfil, para parafusos corticais e parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	100
	35	<b>Descrição Complementar:</b> Placa em 'L', de 2.7 mm, em titânio, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), direita e esquerda, em ângulo reto ou oblíquo, de baixo perfil, para parafusos corticais e parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	100
	36	<b>Descrição Complementar:</b> Placa em 'H', de 2.7 mm, em titânio, com furos de bloqueio, de baixo perfil, para parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	10	50
	37	<b>Descrição Complementar:</b> Placa em 'T', de 2.7 mm, em titânio, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de baixo perfil, para parafusos corticais e parafusos de bloqueio de 2.7 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	100





38	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical de bloqueio, com rosca na cabeça de 2.7 mm, em liga de titânio, para utilização em placas de osteossíntese de pé e tornozelo, comprimento de 10 mm a 60 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		120	<b>600</b>
39	<b>Descrição Complementar:</b> Parafuso ortopédico cortical de 2.7mm, em liga de titânio, para utilização em placas de osteossíntese de pé e tornozelo, comprimento de 10 mm a 60 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		90	<b>450</b>

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do

EM BRANCO



compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

EM BRANCO



encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

EM BRANCO



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 24 de Abril de 2018.

**Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**



**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

**Pela EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**



**ORLANDIR PAULA CORDOSO.**

Representante Legal

**Testemunhas:**



**KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial



**RICARDO BARBOSA MENA – 1 Ten EB**

Equipe de Apoio







**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018**

**Processo Administrativo Nº 60550.007277/2016-34**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 19 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicada no Diário Oficial nº 80 de 26/04/2018, processo administrativo n.º 60550.007277/2016-34, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber material médico cirúrgico de Trauma Geral, para a Clínica de Traumatologia-Ortopedia, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ  
04.925.446/0001-88  
UNIMEK COM DE MAT. MÉDICO  
HOSPITAL  
Sia Trecho 03/04 Lote 625/695 Sala 116/b  
Sia Centro Empresarial  
CEP 71200-030  
Brasília-DF

**EM BRANCO**



Grupo	Item	TR	Especificação	Marca	Modelo	Un	UG	Qtd.	Prazo/ validade	Valor Un
			<i>Fornecedor: UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTD.A, CNPJ/MF: 04.925.446/0001-88, Endereço: SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Sala 116-B, SIA Centro Empresarial, Brasília - DF, CEP: 72.200-030, Tel: (61) 3964-7889, Representante: Nayara Marques da Silva, inscrita sob o CPF nº: 023.269.271-84</i>							
10	57		Haste intramedular bloqueada de tíbia, canulada, em titânio, com diâmetro de 8 mm a 12 mm e comprimento variando de 255 mm a 420 mm, com orifícios de bloqueio proximal e orifícios de bloqueio distal, para o tratamento de fraturas diafisárias e metafisárias tibiais. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	STRYK ER	STRYK ER	UND	112408	60	-	3.290,00
	58		Parafuso de fechamento, haste bloqueada de tíbia, em titânio, de 8mm a 12mm	STRYK ER	STRYK ER	UND	112408	60	-	730,00
	59		Parafuso ortopédico, material titânio, diâmetro 5,0, para bloqueio de haste intramedular tibial.	STRYK ER	STRYK ER	UND	112408	240	-	380,00

A

*[Handwritten signature]*

CNPJ  
04.925.446/0001-88  
UNIMEK COM DE MAT. MÉDICO  
HOSPITALARES LTD.A  
SIA Trecho 03/04 Lote 625/695 Sala 116/B  
SIA Centro Empresarial  
CEP 71200-030  
Brasília-DF

EM BRANCO



	comprimento de 20 mm a 100 mm. As medidas mencionadas são aproximadas, a empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 24/04/2018 a 23/04/2019, não podendo ser prorrogada.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

04.925-0001-88  
UNIMEK COM. E MAT. MÉDICO  
HOSP. LTDA  
Sia Trecho 03/04 Lote 625/695 Sala 116/b  
Sia Centro Empresarial  
CEP 71200-030  
Brasília-DF

**EM BRANCO**

Órgão	Grupo	Item	Especificação	Uf	Qnt Total Item	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de adesões.
HFA	10	57	Haste intramedular bloqueada de tibia, canulada, em titânio, com diâmetro de 8 mm a 12 mm e comprimento variando de 255 mm a 420 mm, com orifícios de bloqueio proximal e orifícios de bloqueio distal, para o tratamento de fraturas diafisárias e metafisárias tibiais. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.		60	300
		58	Parafuso de fechamento, haste bloqueada de tibia, em titânio, de 8mm a 12mm		60	300
		59	Parafuso ortopédico, material titânio, diâmetro 5,0, para bloqueio de haste intramedular tibial, comprimento de 20 mm a 100 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. a empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante		240	1.200

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180

CNPJ  
04.925.446/0001-88  
UNIMEK COM. DE MAT. MÉDICO  
HOSP. LTDA  
Sia Trecho 03/04 Lote 625/695 Sala 116/b  
Sia Centro Empresarial  
CEP 71200-030  
Braz. DF

EM BRANCO



(cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alienando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

04.925.448/0001-88  
UNIMEK COM DE MAT. MÉDICO  
H2004. LTDA  
Sia Trecho 03/0 Lote 625/695 Sala 116/b  
Sia Centre Empresarial  
CEP 71300-030  
Estrada DF

**EM BRANCO**

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CNPJ  
04.925.446/0001-88  
UNIMEK COM. DE MAT. MÉDICO  
FOSP. LTDA  
Rua Trecho 03/04 Lote 525/695 Sala 116/A  
Bom Jesus

**EM BRANCO**



6.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 24 de abril de 2018.

Pelo **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**

**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela **EMPRESA: UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

*Nayara Marques Silva*  
**NAYARA MARQUES DA SILVA**

Representante Legal



Testemunhas:

*Klinger Santiago*  
**KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

*Ricardo Barbosa Mena*  
**RICARDO BARBOSA MENA**  
Equipe de Apoio

EM BRANCO